



Prefeitura de União

**SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS**

Praça Barão de Gurguéia, n. 443 – Centro.
CEP: 64.120-000 - Fone: 3265-1106 Ramal: 36

Decreto nº. **003/2019** de 08 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a atualização da **UFM**
(Unidade Fiscal do Município) de
União – PI, para o exercício de
2019, e dá outras providências.

PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA, Prefeito do Município de União,
Estado do Piauí, usando de suas legais atribuições, amparado no art. 251, da **Lei nº**
347/94, Código Tributário do Município de União, Estado do Piauí.

DECRETA.

Art. 1º. Fica corrigida a Unidade Fiscal do Município de União – PI (**U F M**)
para o exercício de 2019, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (**I N P**
C) dos últimos **12** (doze) meses (**01.01.2018 a 31.12.2018**), e que exprime
3,2893500%, passando conforme abaixo:

$$U F M / 2018 = R\$ 63,56 \times 3,2893500\% = R\$ 2,09$$

$$U F M / 2019 = R\$ 63,56 + R\$ 2,09 = R\$ 65,65$$

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 08 de janeiro de 2019.


Paulo Henrique Medeiros Costa
Prefeito Municipal de União-PI